PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre referendo de Decreto do Executivo sobre a denominação de Ruas no Loteamento Residencial "Floratta".

A Câmara Municipal de OURO VERDE DO OESTE, expressão legitima da Democracia representativa, aprovou e seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica referendado por este Decreto Legislativo as Ruas do Loteamento Residencial "Floratta", cuja execução foi aprovada pelo Decreto nº 036/2024, passando os logradouros públicos a terem as seguintes denominações:

I – a Marginal da PR-317, passa a denominar-se Rua das Orquídeas;
II – a Rua Projetada "A", prolongamento da Rua São Salvador;
III – a Rua Projetada "B", passa a denominar-se Rua das Magnólias;
IV – a Rua Projetada "C", passa a denominar-se Rua das Violetas;
V – a Rua Projetada "D", passa a denominar-se Rua das Tulipas;
VI – a Rua Projetada "E", passa a denominar-se Rua dos Lírios;
VII – a Rua Projetada "F", passa a denominar-se Rua dos Ipês;

Art. 2º. Os nomes supramencionados serão comunicados pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, através de ofícios, além de outros meios que forem necessários, aos seguintes órgãos:

I – Correios;
II – Cartório de Registro de Imóveis;
III – SANEPAR;
IV – COPEL;
V – Empresas de Telefonia Fixa e Móvel.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 15 de agosto de 2024.

Ailton Soares da Silva
Membro

Jeferson Tiago Pontille
Membro

João Marcos de Oliveira
Membro

Marcos Ribeiro de Lima
Membro – Relator

Nara Regina Alves Fusco
Membro

Paulo Costa
Membro